COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 01, DE 04/01/2010

PARA: TODAS ÀS BOLSAS.

Dando prosseguimento ao cadastramento de cliente na nova versão do Gerenciador de Pregão-GP, segue abaixo relacionados os documentos que deveram ser apresentados às Bolsas para coleta dos dados:

SEGMENTO	DOCUMENTAÇÃO (c/c autenticada)
PRODUTOR AGRÍCOLA	CPF, IDENTIDADE, CNPJ (se tiver), DEC ITR, INSCRIÇÃO ESTADUAL E PROJETO AGRÍCOLA.
CONSUMIDOR FINAL (Avicultores, Suinocultores, Pecuaristas, etc.).	CPF, IDENTIDADE, CNPJ (se tiver) E DEC ITR, INSCRIÇÃO ESTADUAL.
INDUSTRIA	CONTRATO SOCIAL E A SUAS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, CARTÃO DO CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (ultimo exercício).

Deverá permanecer na Bolsa copias dos documentos devidamente autenticados, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS SUPERINTENDENTE ROGÉRIO COLOMBINI DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO DIRAB